



**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA
PPG-BI - 16/05/2018**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas
2 e cinco minutos, os membros da Comissão Coordenadora de Programa - CCP do
3 PPG-BI se reuniram para realizar a **Trigésima Oitava Reunião Extraordinária** na
4 Sala de Reuniões do LOT. Estavam presentes os seguintes membros: **Prof. André**
5 **Luiz Ferraz (Presidente), Profa. Inês Conceição Roberto, Prof. Júlio Cesar dos**
6 **Santos e Profa. Adriane Maria Ferreira Milagres.** A pauta da reunião consistiu de:
7 **Item 1 – Analisar recurso da aluna Elaine Cristina Galhardo referente à**
8 **deliberação de cancelamento de bolsa decorrente de alteração de orientador**
9 **para novo orientador sem cota de bolsa institucional (conforme MEMO-CPG**
10 **016/2018 - datado em 14/05/2018):** O coordenador deu ciência aos membros da
11 CCP sobre o conteúdo de carta protocolada na CPG-EEL pela aluna Elaine Cristina
12 Galhardo, reivindicando o direito de manutenção de sua bolsa de estudos, atestando
13 estar em desacordo com a deliberação da CCP-PPGBI emitida na 36ª Reunião
14 Extraordinária de 05/04/2018. Cópias da carta protocolada pela aluna na CPG-EEL,
15 além de um email recebido da Ouvidoria Geral da USP, com conteúdo similar,
16 passam a integrar a presente ata como anexos. O coordenador atestou que a
17 discussão em pauta estava sendo realizada em caráter de recurso no próprio
18 colegiado, conforme solicitação da Presidência da CPG-EEL, seguindo os
19 procedimentos regulamentares da USP. Aberta a discussão, o coordenador
20 enfatizou que a carta protocolada pela aluna deverá ser respondida integralmente,
21 pois haviam pontos com mal entendidos e equívocos da aluna que demandavam
22 esclarecimento formal. O coordenador ponderou ainda que a resposta detalhada
23 agregará valor formativo à aluna. Os membros da CCP abordaram diversos aspectos
24 relativos à portaria da CAPES que rege o Programa de bolsas de Demanda Social
25 (CAPES-DS) e a necessidade ou não de efetiva revisão da deliberação anterior. Da
26 discussão surgiram dúvidas que requeriam mais subsídios sobre os detalhes da
27 execução do Programa CAPES-DS que poderiam, em princípio, ser esclarecidas por
28 consulta formal à Pró-Reitoria de PG da USP que é, em última instância, a
29 responsável pela execução do CAPES-DS na Universidade (Artigo 48 da Portaria
30 Nº. 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010). Em face da existência de dúvidas sobre o



**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA
PPG-BI - 16/05/2018**

31 assunto em discussão e do curto prazo estabelecido pela CPG-EEL (15 dias a partir
32 de 14/05/2018, prorrogável em caso de necessidade), a CCP-PPGBI deliberou por
33 não proceder o cancelamento de bolsa (com substituição de bolsista) da referida
34 aluna até que seja possível esclarecer dúvidas sobre a execução do CAPES-DS.
35 Neste sentido, foi deliberado ainda que se solicitasse à CPG-EEL a prorrogação de
36 prazo para resposta ao MEMO-CPG 016/2018 até 15/07/2018, visto que qualquer
37 eventual substituição de bolsista somente seria viável no âmbito do PPGBI a partir
38 de Agosto de 2018, momento em que os ingressantes do segundo semestre estarão
39 pleiteando a bolsas institucionais. Considerando ainda que, na carta protocolada na
40 Ouvidoria, a aluna manifesta formalmente que está “*desenvolvendo um trabalho no*
41 *laboratório do Prof. Ismael Mancilha*”, a CCP ponderou ser prudente que a aluna
42 encaminhe a correspondente solicitação formal de mudança de orientador em
43 formulário próprio disponibilizado na página web do PPGBI
44 (<http://sites.usp.br/ppgbi/formularios-1>). Tal solicitação se faz necessária para
45 formalizar o trabalho da aluna em laboratório distinto daquele atualmente
46 coordenado pela Profa. Tatiane da Franca Silva (sua orientadora oficial até o
47 momento). Visto que a via de comunicação da aluna com seu Programa passou a
48 ser formalizada através da CPG-EEL, a CCP do PPGBI deliberou por solicitar à
49 presidência da CPG-EEL que encaminhe à aluna a recomendação de formalização
50 de mudança de orientador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
51 dezoito horas e quinze minutos.

Prof. André Luis Ferraz	
Profa. Inês Conceição Roberto	
Prof. Júlio Cesar dos Santos	
Prof. Adriane Maria Ferreira Milagres	